

0090-007367/2015 (043267, 1.58, C1, 14/10/2015, Multa do Grupo C); Autorização 0912, 00090-00008363/2022-81 (013366, 1.04, A1, 23/03/2022, Advertência); Autorização 0912, 00090-00010859/2022-15 (019135, 1.28, B1, 27/04/2022, Advertência); Autorização 0912, 00090-00007738/2022-96 (218993ABA, 1.58, C2, 04/03/2022, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0946, 00090-00016041/2021-25 (019224, 1.10, A1, 26/05/2021, Advertência); Autorização 1022, 00090-00024288/2021-15 (001028, 1.58, C1, 18/08/2021, Multa do Grupo C); Autorização 1063, 00090-00031577/2021-71 (019894AEA, 1.58, C1, 28/10/2021, Multa do Grupo C); Autorização 1063, 00090-00031579/2021-60 (019895AEA, 1.28, B1, 28/10/2021, Advertência); Autorização 1198, 00090-00003560/2020-42 (007309, 1.57, C1, 04/02/2020, Multa do Grupo C); Autorização 1198, 00090-00003562/2020-31 (007310, 1.58, C2, 04/02/2020, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1312, 0090-000580/2016 (052431ADA, 1.35, C3, 14/02/2016, Suspensão de 90 dias); Autorização 1381, 00090-00022839/2019-91 (000432AEA, 1.58, C3, 20/08/2019, Suspensão de 90 dias); Autorização 1461, 00090-00019871/2019-90 (021027AEA, 1.58, C1, 20/07/2019, Multa do Grupo C); Autorização 1592, 00090-00024379/2022-31 (218973ABA, 1.57, C1, 18/10/2022, Multa do Grupo C); Autorização 1620, 00090-00026303/2021-60 (001301, 1.58, C1, 22/09/2021, Multa do Grupo C); Autorização 1650, 00090-00004925/2021-37 (218131ABA, 1.08, A1, 28/01/2021, Advertência); Autorização 1698, 00090-00021970/2021-56 (032303, 1.58, C1, 12/08/2021, Multa do Grupo C); Autorização 1733, 00090-00007764/2022-14 (219048ABA, 1.58, C1, 16/03/2022, Multa do Grupo C); Autorização 1781, 00090-00023603/2019-72 (000435AEA, 1.06, A1, 27/08/2019, Advertência); Autorização 1781, 00090-00023691/2019-11 (000438AEA, 1.32, B1, 27/08/2019, Advertência); Autorização 1907, 00090-00002345/2021-13 (217303ABA, 1.37, C1, 11/12/2020, Multa do Grupo C); Autorização 1975, 00090-00036024/2020-23 (217290ABA, 1.37, C1, 28/08/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2071, 00090-00016480/2021-38 (026593, 1.43, C1, 26/04/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2071, 00090-00016484/2021-16 (026594, 1.58, C2, 26/04/2021, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2118, 00090-00014433/2021-50 (217307ABA, 1.37, C1, 26/01/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2152, 00090-00002344/2021-61 (218121ABA, 1.58, C1, 10/12/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2263, 0090-002474/2016 (020510, 1.34, C1, 07/06/2016, Multa do Grupo C); Autorização 2265, 00090-00025351/2021-31 (217309ABA, 1.37, C1, 25/02/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2281, 00090-00021915/2020-85 (000497AEA, 1.43, C1, 26/12/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2281, 00090-00021917/2020-74 (000498AEA, 1.58, C2, 26/12/2019, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2281, 00090-00020290/2021-15 (019225, 1.37, C1, 12/07/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2281, 00090-00020294/2021-01 (043226, 1.58, C2, 12/07/2021, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2485, 0090-000619/2014 (003254, 1.28, B2, 14/03/2014, Multa do Grupo B); Autorização 2519, 0090-000053/2013 (034596, 1.34, C8, 09/01/2013, Suspensão por 15 dias); Autorização 2585, 00090-00017851/2018-01 (216014ABA, 1.58, C2, 15/11/2018, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2614, 00090-00003198/2022-71 (218992ABA, 1.55, C1, 12/01/2022, Multa do Grupo C); Autorização 2705, 00090-00002337/2021-69 (217298ABA, 1.37, C1, 09/11/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2732, 00090-00006673/2022-61 (021252, 1.32, B1, 11/03/2022, Advertência); Autorização 2776, 0090-001719/2014 (022230, 1.12, A1, 18/07/2014, Advertência); Autorização 2824, 00090-00015757/2021-13 (019211, 1.58, C1, 13/04/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2824, 00090-00015759/2021-02 (019212, 1.57, C2, 13/04/2021, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2871, 00090-00022808/2019-31 (021018AEA, 1.58, C2, 19/08/2019, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2883, 00090-00035242/2020-41 (217292ABA, 1.37, C1, 21/09/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2934, 00090-00024035/2019-27 (000445AEA, 1.43, C2, 27/08/2019, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2934, 00090-00024037/2019-16 (000446AEA, 1.58, C3, 27/08/2019, Suspensão de 90 dias); Autorização 2934, 00090-00021919/2020-63 (000499AEA, 1.58, C3, 26/12/2019, Suspensão de 90 dias); Autorização 2945, 00090-00035971/2020-05 (217287ABA, 1.37, C1, 24/08/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2960, 0090-001709/2014 (031341, 1.34, C1, 19/07/2014, Multa do Grupo C); Autorização 3014, 0090-003568/2016 (016905, 1.43, C2, 01/09/2016, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 3014, 0090-003570/2016 (016907, 1.58, C1, 01/09/2016, Multa do Grupo C); Autorização 3084, 00090-00003966/2020-25 (237075ABA, 1.37, C1, 31/01/2020, Multa do Grupo C); Autorização 3115, 00090-00025670/2019-21 (014817, 1.02, A1, 10/09/2019, Advertência); Autorização 3134, 00090-00012446/2021-94 (032132, 1.69, D1, 09/03/2021, Multa do Grupo D); Autorização 3288, 00090-00002736/2022-19 (014978, 1.58, C1, 20/01/2022, Multa do Grupo C); Autorização 3288, 00090-00002737/2022-55 (014979, 1.37, C2, 20/01/2022, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 3323, 00090-00023419/2020-66 (237078ABA, 1.37, C1, 19/02/2020, Multa do Grupo C).

JUNIO CELSO NICOLA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 42, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, torna público a todos os interessados a adjudicação e homologação da Concorrência Pública nº 01/2020, do tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, do tipo técnica e preço, cujo objeto é a

contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, constantes do Processo SEI-GDF nº 00090-00010613/2019-48. Em cumprimento ao disposto do Artigo 38, inc. VII da Lei nº 8666/93, fica o objeto adjudicado ao CONSÓRCIO SISCON/STE, que apresentou um valor global de R\$ 7.900.047,44 (sete milhões, novecentos mil quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Termo de Homologação que poderá ser requerido junto à CEL, situada no Setor de Autarquias Sul, quadra 1, bloco G, lote 3 a 5, ed. Telemundi, sala 603, Brasília - DF CEP: 70.070-010, ou no site [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3550-5389 ou pelo e-mail: [cel@semob.df.gov.br](mailto:cel@semob.df.gov.br).

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

Membro da CPL

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO: 0113-009710/2010; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: HL Terraplenagem EIRELI, CNPJ: 10.739.793/0001-193; OBJETO: Paralisar o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/06/2023 até 15/08/2023. Manter o prazo de vigência que expirar-se-á em 31/12/2023; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior; Pela Contratada: João Luís Rocha Gomes.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021

PROCESSO: 00113-00016269/2020-00; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: OCONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, composto pelas empresas ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.987.285/0001-94; SOCIEDADE GERAL EM EMPREITADAS LIMITADA, CNPJ: 92.694.348/0001-44; GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de reajuste de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 135-0; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00817 e 2023NE00993, o saldo da(s) nota(s) de empenho à liquidar no valor total de R\$ 5.839.467,74 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos); VALOR DO TERMO: R\$ 2.345.796,21 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos); VALOR ATUAL OU SALDO DO CONTRATO À EXECUTAR: passará a ser de R\$ 19.337.805,58 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e sete mil cento e doze reais e vinte e um centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior; Pela Contratada: Alexandre Lage Costa (ETERC - Empresa Líder).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021

PROCESSO Nº: 04023-00001690/2020-03; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HYTEC Construções, Terraplenagem e Incorporação LTDA, inscrita nº CNPJ nº 02.141.279/0001-59; OBJETO: O prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/06/2023 até 15/09/2023 e manter o prazo de vigência que expirar-se-á em 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0031 e 26.782.6216.5745.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recursos: 100, 161; VALOR: atual ou saldo do contrato à executar de R\$ 2.692.299,05 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE01137, saldo à liquidar no valor total de R\$ 167.458,37 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior e Pela Empresa: Eng. Civil Cristóvão Gomes Pereira.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 21/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto

RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente

### CORREGEDORIA

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00113-00007972/2023-61. Agente público: CLAUDINE MOURA DA SILVA SATURNINO, Matrícula nº 223.898-5, servidora do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, previsto no art. 180 da Lei Complementar nº 840/2011.

PAULO CESAR LAPA DE SOUZA

Corregedor

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### CONTRATO Nº 11/2023

Contrato nº 11/2023 - FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA; CNPJ nº 16.701.716/0001-56; Processo nº 00095-0000197/2023-15; Data de Assinatura: 23 de junho de 2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei 13.303/16; Objeto: a aquisição de 10 (dez) Veículos Automotores modelo mobi like 1.0 l flex, zero quilômetro; Valor Total: R\$ R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), Nota de Empenho: 2023NE00661, Data de Emissão: 18/05/2023, Programa de Trabalho: 26782621611420004, Natureza de Despesa: 449052, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso:100; Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura; Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ FIAT CHRYSLER - DIEGO NUNES MELLO - Representante Legal.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 18/2021-SEJUS - SIGGO Nº 043852

PROCESSO: 00400-00041136/2020-46. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X POLLYANNA MARIANO SILVA LEMOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no artº. 58 c/c art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; bem como no arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; e reajustar o valor da locação no percentual de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), aplicando-se o valor acumulado (04/2022 a 03/2023) para determinação do índice IPCA - IBGE, passando a locação de R\$ 8.347,46 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais, para R\$ 8.735,67 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 8.735,67 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 104.828,04 (cento e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), a contratação possui ainda o Custeio para despesas com fornecimento de água e esgoto (1º Termo Aditivo, no valor anual estimado de R\$ 13.426,44 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o total anual para a contratação de R\$ 118.254,48 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), procedentes do

Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DF-OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 68.971,78 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00024, emitida em 20/06/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: POLLYANNA MARIANO SILVA LEMOS na qualidade proprietária.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00400-00005008/2022-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X BSB CAPITAL SOLUCOES LTDA. OBJETO: Aquisição de 25 cabos elétricos, descrição: em cobre, tipo pp, flexível, revestimento com capa plástica antichama, 3 condutores, seção nominal de 2,5mm, unidade de fornecimento: rolo com 100m. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 33.90.30. V - Nota de Empenho nº 2023NE00646, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) , na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 15/06/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JACARANDÁ 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 43.705.996/0001-43, F-0518-631164-FAU, 04017-00002005/2023-25; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTIPLUS LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTDA, 72.582.257/0006-14, F-0494-671328-FAU, 04017-00002099/2023-32; MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, \*\*\*.718.691-\*\*, F-0503-169557-FAU, 04017-00003015/2023-88; AKI SALGADOS COMERCIO DE LANCHES LTDA, 31.229.707/0001-06, T-10245-FAU, 04017-00004771/2020-81; PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA, 00.370.197/0007-46, E-001976-FAU, 00361-00054130/2017-38; AFONSO CELSO DE MESQUITA, \*\*\*.331.171-\*\*, E-072430-FAU, 04017-00012407/2022-57; ITA PEÇAS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 06.352.893/0042-99, E 0306-248737-FAU, 04017-00024774/2022-01; JÚLIO CÉSAR LEÃO DA SILVA, \*\*\*.536.111-\*\*, E- 0496-022651 -FAU, 04017-00030601/2022-14; RGL COMÉRCIO DE FRIOS SECOS E MOLHADOS EIRELI, 21.439.921/0001-25, D 149996-FLP, 00361-00063011/2017-76; ALUCAN COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, 06.196.820/0001-87, E 064886-FAU, 04017-00009486/2022-19; PANFICADORA ECONFEITARIA GM, 01.625.672/0001-55, F-0293-194624-FAU, 04017-00010649/2023-97; EVANDRO EMILIO MARIANO DA ROCHA DE SOUZA LIMA, \*\*\*.593.734-\*\*, F-0477-684791-FAU, 04017-00006831/2023-43; CONSTRUTORA LDN LTDA, 24.916.280/0001-40, F-0128-172276-FAU, 04017-00002949/2023-01; COLÉGIO MODELE LTDA, 07.165.354/0001-35, E-0339-521847-FAU, 04017-00000489/2023-78; LIZ BENASSI RIBEIRO COSTA, \*\*\*.715.291-\*\*, D-872074-AEU, 00361-00063164/2017-13; RENATO BARCAT NOGUEIRA, \*\*\*.044.631-\*\*, E-072443-FAU, 04017-00015159/2022-04; PALHOCA PANETTERIA E DELICATESSEN - ME, 01.442.084/0001-86, E 000495-FAU, 00361-00001590/2018-44. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA